



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

O Presente Processo Administrativo nº 052/2021, que consubstancia a Tomada de Preços no 010/2021/TP, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO (TAPA BURACO) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

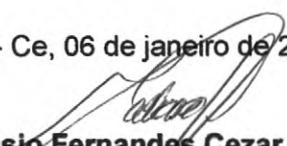
Não obstante a publicação da licitação em tela, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, pelo fato de o Município não dispor de recursos do Tesouro Municipal para custear a construção do objeto em questão.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo, REVOGAMOS a Tomada de Preços nº 010/2021/TP. À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para publicação deste despacho.

Pedra Branca - Ce, 06 de janeiro de 2022.


Eudasio Fernandes Cezar
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente